



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

PROGRAMA

DE

NIVELAMENTO

2011

Avenida Augusto Perácio, nº 226 - Bairro São Luis - Além Paraíba - MG - CEP 36.660.000 –
Tel: (32)3462-7030
www.feap.edu.br



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Programa.

I- INTRODUÇÃO

O programa de nivelamento contribui para a superação das lacunas herdadas do ensino em níveis anteriores e ajuda os alunos a realizar um curso superior de qualidade, sua principal meta é possibilitar oportunidades iguais para seus alunos, gerando um ambiente acadêmico mais justo e solidário. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados. Nesta perspectiva, os conteúdos/ abordagens curriculares dos Cursos de Graduação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, mantida pela FEAP, estão estruturadas de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes. Deste modo, o processo de nivelamento consiste em subsidiar os alunos de elementos básicos da Leitura e Interpretação e Matemática, forma que o aluno consiga prosseguir em seus estudos.

II-PROGRAMA DE NIVELAMENTO

a) O QUE É O PROGRAMA DE NIVELAMENTO?

O Programa de Nivelamento é uma atividade extra-curricular destinada aos alunos que apresentem dificuldades, que comprometam um bom desempenho acadêmico. O programa de nivelamento contribui para a superação das lacunas herdadas do ensino em níveis anteriores e ajuda os alunos a realizar um curso superior de qualidade.

Avenida Augusto Perácio, nº 226 - Bairro São Luis - Além Paraíba - MG - CEP 36.660.000 –
Tel: (32)3462-7030
www.feap.edu.br



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

b) QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO?

Alunos do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy regularmente matriculados e que necessitem aprimoramento nos conhecimentos da Língua Portuguesa, e Matemática. O programa será oferecido em caráter opcional. O aluno não tem qualquer compromisso em participar das aulas do programa.

c) COMO FUNCIONARÁ O PROGRAMA DE NIVELAMENTO?

- Os cursos também poderão ser oferecidos de acordo com a demanda. Os Coordenadores de cursos verificarão a necessidade do programa de Nivelamentos. Caso identifiquem a necessidade de criar o programa para determinada disciplina, encaminharão à Direção e professores da IES, para aprovação;
- Os alunos também poderão solicitar a Coordenação de curso, a criação do programa de nivelamento para disciplinas em que estejam com dificuldades.
- Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Coordenação e encaminhado à direção da IES.
- As aulas contarão com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos alunos e sugerir mecanismos adequados de estudos.
- O curso estará aberto a alunos, do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy mediante inscrição e pagamento da taxa, de acordo com edital. O valor estará afixados na Secretaria de Apoio.



Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

- O docente responsável pelo Programa de Nivelamento poderá ser auxiliado por um monitor, desde que sua disciplina disponha de um.
- O curso poderá ser oferecido presencialmente ou online.

III- OBJETIVOS:

O objetivo principal do nivelamento é oportunizar aos alunos do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy uma revisão de conteúdos, proporcionado, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos das disciplinas fundamentais do ensino médio e das disciplinas cursadas em semestres anteriores no curso.

VI-CARGA HORÁRIA:

A carga horária será definida pela coordenação de curso e de acordo com necessidade dos alunos.

O aluno receberá certificado de participação mediante frequência de 75% de aproveitamento.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com menos de 15 (quinze) alunos inscritos

08 de Agosto de 2011.